



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO nº 016/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2020/0000505-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SMSUB/COGEL/2018
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento
TERMO ADITIVO nº 016/SUB-G/AJ/2025 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 004/SUB-G/AJ/2020
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES – CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.542.939/0001-03
OBJETO DESTA ADITAMENTO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PRAZO: 01/05/25 até 31/07/25
VALOR: R\$ 1.526.025,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e vinte e cinco reais)

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA DE GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, Subprefeita Substituta Natalia Silva Santos, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 02.542.939/0001-03, sediada na Alameda Segundo Sargento Assad Feres, 358 Bairro – Parque Novo Mundo, CEP: 02176-030, São Paulo/SP, fone:2386-4050, e-mail: rose.ferris@fbfeng.com.br por seu representante legal, senhor Fabiano Alves Filardi, Diretor, portador da cédula de identidade RG nº 25.***.664-*, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 288.***.858-**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **004/SUB-G/AJ/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros,

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

áreas públicas e desfazimento, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2020/0000505-6**, fica formalizada a **prorrogação contratual de** iniciando em 01/05/25 até 31/07/25, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, através de 04 equipes, mantendo-se a suspensão de 01 equipe, pelo período de prorrogação. O valor por equipe é de R\$ 127.168,75 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e o **valor total da prorrogação é de R\$ R\$ 1.526.025,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e vinte e cinco reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Empenho nº 50.405/2025, emitida em 14/04/2025.


CLÁUSULA SEGUNDA

Fica determinado que caso seja concluído o procedimento licitatório realizado por (COGEL) em andamento para registro de preço, o presente Contrato será rescindido de forma amigável e sem ônus para a Municipalidade.

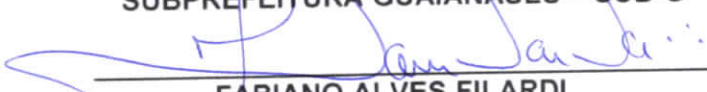
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado. Estando as partes assim ajustadas e acordadas, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado por quem de direito e testemunhas, para que se produza seus legais efeitos.

São Paulo, 15 de abril de 2025.




NATALIA SILVA SANTOS
SUBPREFEITA SUBSTITUTA
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G

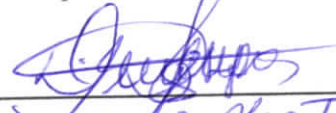


FABIANO ALVES FILARDI
FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1ª 

Nome: **LUCIANE COLLI**
RG: **29.508.892-2**

2ª 

Nome: **Semir C Alcantara**
RG: **44393869-6**